



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça

= PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22 /92 =

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DAS SERVENTIAS DO FORO JUDICIAL A OUTROS ÓRGÃOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ART. 1º - Os SERVIDORES DAS SERVENTIAS DO FORO JUDICIAL PODERÃO SER POSTOS À DISPOSIÇÃO, EXCLUSIVAMENTE, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E DESDE QUE PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O DISPOSTO NO CAPUT DESTE ARTIGO NÃO SE APLICA AOS QUE TENHAM SIDO CEDIDOS ATÉ ESTA DATA.

SALAS DAS SESSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1992.



DES. EVANDRO DE SOUZA NEVES
= PRESIDENTE =

Publicado no Diário da Justiça

Em 16 de

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA